



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

LEI Nº 4221 **(10 de Novembro de 2.008.)**

**Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A CONCEDER SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE
CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

... FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu,
Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do
Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a
conceder subvenção de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) à Associação
Mulheres de Caieiras para que a mesma possa construir sua sede própria,
conforme planta já aprovada junto a esta Municipalidade.

ARTIGO 2º - A presente destinação se faz
exclusivamente para construção da referida sede.

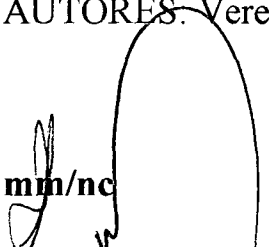
ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

~~... Prefeitura do Município de Caieiras, em 10 de Novembro de 2.008.~~

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada
no quadro de Editais.

AUTORES: Vereadores **Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO**
Dr. CLEBER FURLAN


mm/nc